



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUTANGA – MT

PARECER TÉCNICO Nº 001/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Araputanga – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.574, de 09 de novembro de 2022**, e suas alterações, em consonância com as competências estabelecidas pelas **Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, e **nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, bem como pela **Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde**, que dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde, além das competências previstas em seu Regimento Interno;

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde no exercício do **controle social das políticas públicas de saúde**, acompanhando, fiscalizando e avaliando a execução das ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal;

Considerando a apresentação realizada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Araputanga – MT** referente ao **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, conforme estabelecido na **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que dispõe sobre a transparência, fiscalização, avaliação e controle das despesas com ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a análise e apreciação do referido relatório pelos membros do Conselho Municipal de Saúde, durante **reunião da Comissão de Planejamento e finanças realizada no dia 05 de março de 2026**, na qual foram apresentados os resultados das ações, indicadores, execução orçamentária e financeira do período;

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente à aprovação do **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2025**, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Araputanga – MT, devidamente registrado no **Sistema DIGISUS – Módulo Planejamento**, após apreciação das informações, resultados alcançados e esclarecimentos prestados.

Art. 2º Este Parecer Técnico expressa o posicionamento do Conselho Municipal de Saúde no exercício de suas atribuições de controle social, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de saúde no município.

Araputanga – MT, 05 de março de 2026.

Vanilton Soares de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Araputanga – MT